



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho da 14ª Região

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Adm Eletrônico (PROAD) nº 16682/2016

TIPO	Menor Preço.
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns); Lei nº 8.666/93 (institui normas para licitações e contratos); Lei nº 8.078/90 ((Dispõe sobre a proteção do consumidor); Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP); o Decreto nº 5.450/2005 (Regulamenta o pregão, na forma eletrônica), Decreto nº 8538/2015 (Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME e EPP nas contratações públicas) e Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar nº 123/2006), bem como às Instruções Normativas/MARE nº 05/1995 (estabelecer os procedimentos destinados à implantação e operacionalização do SICAF-SIASG) e nº 01/2001 (Altera dispositivos da Instrução Normativa MARE nº 5, de 21 de julho de 1995).
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de BENS DE CONSUMO, material de EXPEDIENTE, material de PROCESSAMENTO DE DADOS, material de COPA E COZINHA, material de GÊNERO ALIMENTÍCIOS, para atender unidades deste Tribunal, no exercício de 2017, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, conforme art. 6º do Dec. nº 8538/2015.	
(XX) SIM PARA OS LOTES 1, 4, 5 e 7 (XX) NÃO PARA OS LOTES 2, 3 e 6	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	
Dia: 10 de fevereiro de 2017	
Hora: 11h00	
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS	
Dia: 10 de fevereiro de 2017	
Hora: 11h30	
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:	
- www.trt14.jus.br - (Consultas/Licitações/2017/Pregão).	
- www.licitacoes-e.com.br	
- Esclarecimentos: pregoeiro@trt14.jus.br - Telefone: (0xx) 69-3218-6431	



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho da 14ª Região

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Adm. Eletrônico Nº 16682/2016

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, por meio de seu Pregoeiro, ao final firmado, torna público o presente edital de licitação, a qual realizar-se-á na modalidade pregão, forma eletrônica, observando-se os termos das Leis nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns); Lei nº 8.666/93 (institui normas para licitações e contratos); Lei nº 8.078/90 ((Dispõe sobre a proteção do consumidor); Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP); o Decreto nº 5.450/2005 (Regulamenta o pregão, na forma eletrônica), Decreto nº 8538/2015 (Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME e EPP nas contratações públicas) e Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar nº 123/2006), bem como às Instruções Normativas/MARE nº 05/1995 (estabelecer os procedimentos destinados à implantação e operacionalização do SICAF-SIASG) e nº 01/2001 (Altera dispositivos da Instrução Normativa MARE nº 5, de 21 de julho de 1995), conforme as especificações e condições a seguir:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de aquisição de BENS DE CONSUMO, material de EXPEDIENTE, material de PROCESSAMENTO DE DADOS, material de COPA E COZINHA, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, para atender unidades deste Tribunal, no exercício de 2017, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

1.2 - Critério de adjudicação do objeto: MENOR PREÇO.

1.3 - Poderão participar da licitação quaisquer licitantes interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique ramo de atividade compatível com o objeto da

licitação.

1.4 – Empresas que participarem deste edital, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, será instaurado processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU - Acórdão nº 754/2015 – Plenário) c/c com as sanções previstas no item 16 do edital:

- a) empresas, reiteradamente, desclassificadas por não atenderem aos editais ou não honrarem suas propostas;
- b) empresa com pedido de desistência, o que equivale a não manutenção da proposta;
- c) empresa com declaração falsa de cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta;
- d) empresas com sócios em comum que apresentam propostas para o mesmo item de determinada licitação;
- e) empresa licitante atuando como 'coelho', ou seja, reduzindo os preços a fim de desestimular a participação de outros licitantes na etapa de lances, desistindo posteriormente do certame para beneficiar a outra empresa que esteja participando do conluio, que, por sua vez, acaba sendo contratada sem ter apresentado a melhor proposta, provocando, assim, prejuízo para a Administração.

1.4.1 - Atos lesivos contra Administração Pública Nacional ou Estrangeira - Lei nº 12.840, de 1º 08/2013 (Lei anticorrupção - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências).

1.5 – Dos quantitativos previstos no objeto do edital.

GRUPO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Grupo 1 – itens 1 a 39			
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA
01	ANOTE E COLE – recados auto adesivos removível, medindo aproximadamente 38x51 mm, pacote contendo 4 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 10 (dez) anos.	01 PCT	100
02	APAGADOR - para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	01 UND	20
03	ALMOFADA PARA CARIMBO GRANDE - medindo aproximadamente 18cm de comprimento x 12cm de largura de boa qualidade, na cor azul, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	01 UND	100
04	BARBANTE DE ALGODÃO - 100% Algodão, medindo aprox. 184 metros, de boa qualidade, prazo de validade	01 RLO	100

	indeterminado.		
05	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via, de boa qualidade	01 UND	100
06	BORRACHA BICOLOR - azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete vírgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01 UND	100
07	BORRACHA BRANCA - macia especial para apagar escrita e lápis, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, cargas , acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete virgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01 UND	100
08	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - em material plástico super resistente, com poliondas, na cor amarela, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox . 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura , na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	3000
09	CANETA ESFEROGRÁFICA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tugstênio, em cristal, com um furinho na lateral para a entrada de ar , na cor azul, podendo ser similar a caneta bic ou faber-castell, prazo de validade indeterminado.	01 UND	2000
10	CESTO PARA LIXO EM FIBRA - anti-inflamável, cor preta, medindo aproximadamente 31X23X35CM , de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	100
11	CLIPS Nº 1/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 CXA	100
12	CLIPS Nº 2/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 CXA	100
13	CLIPS Nº 3/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med.		

	aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 CXA	100
14	CLIPS Nº 4/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 50 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado.	01 CXA	100
15	CLIPS Nº 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente cinco centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 CXA	100
16	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente seis centímetros de comprimento, caixa contendo 25 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 CXA	100
17	COLA PLÁSTICA - branca, para uso em escritório, frasco com 90 (noventa) ml, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	01 UND	100
18	COLCHETE Nº 09 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5,0 cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	01 CXA	100
19	COLCHETE Nº 11 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 07 cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado	01 CXA	100
20	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 180 gr, med. aprox. 24 cm largura X 18 cm de comprimento, de boa qualidade.	01 UND	01/2000
21	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 90 gr, med. aprox. 23 cm de comprimento X 16 cm de largura, de boa qualidade.	01 UND	2000
22	ESTILETE - de boa qualidade, lâmina medindo aproximadamente 1cm de largura x 9 cm de comprimento, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	100
23	EXTRATOR DE GRAMPOS - de boa qualidade, em aço inox, med. Aprox. 1,5cm de largura x 15 cm de comprimento, prazo de validade indeterminado.	01 UND	100
24	FITA ADESIVA - para embalagem composta de filme de		

	polipropileno, adesivo acrílico, medindo aprox. 50mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05(cinco) anos.	01 RLO	1000
25	FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA - tipo nylon, cor preto/vermelho, medindo 13mm x 5 (cinco) metros de comprimento para calculadora elgin, modelo 7140, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	01 UND	20
26	GRAMPEADOR - medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizado grampos 26/6, apresentando garantia de qualidade, durabilidade, de primeira qualidade e de fabricação brasileira.	01 UND	150
27	LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado.	01 UND	500
28	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombos, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombos, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	150
29	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombos, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombos, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	150
30	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE - em "L", de boa qualidade, medindo aprox. 32 cm de comprimento x 22 cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	01/1000
31	PERFURADOR – pequeno 02 furos, estrutura metal com capacidade de até 20 folhas de papel com gramatura 75g/m ² , medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	100
32	PINCEL ATÔMICO - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro Espessura da escrita; 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01 UND	100
33	PINCEL PARA QUADRO BRANCO -Especial para quadro		

	branco Ponta macia para não danificar o quadro Apaga facilmente Ponta de acrílico de 4,0mm Espessura de escrita 2.0mm Tinta especial Não recarregável, Composição:Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta acrílico. Tinta de difícil remoção de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois)anos.	01 UND	100
34	PINCEL MARCA TEXTO - ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, nas cores verde e amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01 UND	500
35	RÉGUA - de 30 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 30 (trinta) cm de comprimento, 2,5 (dois e meio) de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	100
36	RÉGUA - de 40 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 40 (quarenta) cm de comprimento, 3 (três) cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	100
37	TACHINHA - caixa com 100 unidades latonado, de boa qualidade, prezo de validade indeterminado.	01 CXA	50
38	TESOURA COM CABO 8" - 21CM: Cabo anatômico, corte super preciso, em aço inoxidável de boa qualidade e durabilidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	100
39	TINTA PARA CARIMBO - tinta sem óleo para carimbo de borracha, na cor azul, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01 UND	50

GRUPO: PAPEL OFÍCIO FORMADO A4

Grupo 2 – item 1			
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA
01	PAPEL A4 RECICLADO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade, com selo, de acordo com os padrões do FSC	01 RS	6000
2	PAPEL A4 BRANCO – Formato A4, 210mm x 297mm,		

	resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade, com selo, de acordo com os padrões do FSC	01 RS	1000
--	--	-------	------

GRUPO: PROCESSAMENTO DE DADOS

Grupo 3 – item 1			
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA
1	CARTUCHO DE TONER – original do fabricante para impressora a laser LEXMARK X656de, modelo X654, referência X654X11L, com rendimento médio para 36.000(trinta e seis mil) páginas, cartucho não remanufaturado, 100% novo. Apresentando data de fabricação e prazo de validade igual ou superior a 1 ano.	01 UN	250
2	CARTUCHO DE TONER – original do fabricante para impressora multifuncional marca SAMSUNG, modelo SCX-5637, referência MLT-D205E, com rendimento médio de 10.000 (dez mil) cópias, 5% de cobertura apresentando data de fabricação e prazo de validade igual pu superior a 1 ano.	01 UN	150
3	CARTUCHO DE TONER – original do fabricante para impressora monocromática, marca SAMSUNG ML2851ND, modelo SAMSUNG ML-D2850B, referência ML-D2850B, com rendimento médio de 5.000 (dez mil) cópias, apresentando data de fabricação e prazo de validade igual pu superior a 1 ano.	01 UN	150
<p><i>Os produtos originais são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm a qualidade assegurada por seu próprio fabricante.</i></p>			

GRUPO: GÊNERO ALIMENTÍCIOS

Grupo 4 – item 1			
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
01	AÇUCAR- Cristalizado, composto de cana de açúcar, empacotado automaticamente, devendo ser fornecido em pacotes de 01 ou 02 quilos, de boa qualidade, com garantia de dois anos.	01 Kg	6.000

Grupo 4a – item			
01	CAFÉ EM PÓ – Torrado e moído, sabor extra forte, empacotado, a vácuo puro, devendo ser fornecido em pacote de 250 grama ou de 500 grama, com selo de pureza ABIC, de boa qualidade com garantia de um ano.	01 kg	5.000

GRUPO: COPA E COZINHA

Grupo 5– itens 1 a 5				
Item	Discriminação	Und	Quant Mínima	Quant Máxima
01	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento. Massa mínimo 0,75g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Cento	01	2.000
02	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento. Massa mínimo 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Cento	01	6.000
03	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 40 filtros.	UN	01	300
04	GARRAFA TÉRMICA – com capacidade para 1 litro, com tampa e alça de (rosca), boa qualidade, a validade deverá ser igual ou superior a um ano.	UN	01	50
05	GARRAFA TÉRMICA – com capacidade para 1 litro, com tampa e alça de (pressão), boa qualidade, a validade deverá ser igual ou superior a um ano.	CX	01	50

1.6 A presente licitação para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, nos termos do Decreto nº 8538/2015j, conforme abaixo:

1.6.1 - EXCLUSIVA PARA ME E EPP - PARA OS LOTES I, IV, V e VII;

1.6.2 - NÃO É EXCLUSIVA PARA ME E EPP - PARA OS LOTES II, III e VI

2.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - No Sistema de Registro de Preços caberá a Administração escolher a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros, ou seja, não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária (§ 2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/13).

3.0 - DO ENVIO DA PROPOSTA E INÍCIO DA SESSÃO

3.1 - As propostas comerciais para os lotes deverão ser encaminhadas até o **dia 10 de fevereiro de 2017**, tendo como horário **limite 11:00 horas**.

3.1.1- A proposta registrada previamente no sistema licitações-e do Banco do Brasil, deverá conter, imprescindivelmente, as especificações necessárias à identificação do objeto ofertado.

3.2 – A fase de lances do presente certame terá início no **dia 10 de fevereiro de 2017, às 11h30min**.

3.3 - Todas as referências de tempo constantes neste Edital, bem como os enunciados na Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.

4.0 – DO IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo licitatório, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) constituídos sob a forma de consórcio;

b) em cumprimento de penalidade de suspensão temporária de participar em licitações, imposta por este Tribunal (TCU, Acórdão 2242/2013 – Plenário, TC 019.276/2013-3);

c) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

e) Estrangeiras que não funcionem no País;

f) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98 (Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente);

g) as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OPSCIP, conhecidas como ONGS de participarem em processos licitatórios promovidos pela Administração (Acórdão TCU nº 746/2014 – Plenário – (TC-021.605/2012-2).

h) tenham funcionário ou membro da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico (art. 9, caput da Lei nº 8.666/93).

5.0 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Para acesso ao sistema eletrônico utilizado para a realização deste certame (licitacoes-e do Banco do Brasil), os interessados em participar do presente pregão, deverão dispor de chave de identificação e senha de acesso, pessoais e intransferíveis, obtidas após cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A., por meio de suas agências sediadas no país ou por outros meios disponibilizados pelo banco. (§ 1º, Art. 3º, do Decreto 5.450, 31/05/05).

5.1.2 – O procedimento, regras e critérios para o cadastramento acima citado, serão os estipulados pelo Banco do Brasil S/A, os quais poderão ser consultados também por meio do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

5.2 – O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TRT-14ª Região responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros, conforme art. 3º, §5º, do Dec. 5.450/05.

5.3 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao presente pregão, nos termos do art. 3º, §6º, da Lei nº 8.666/93.

6.0 – DA PARTICIPAÇÃO

6.1 - A participação no certame se dará por meio do encaminhamento de proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, pela empresa devidamente credenciada, observando-se as datas e horários estabelecidos no item 3.0 deste Edital.

6.2 – O tempo normal da disputa será de 10 (dez) minutos, podendo ser prorrogado a critério do pregoeiro, em seguida inicia-se a contagem de tempo aleatório (tempo randômico), o qual será de até 30 (trinta) minutos, para o encerramento da disputa.

6.3 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da fase de lances do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances até o retorno do Pregoeiro à sessão, sem prejuízo dos atos realizados.

6.4 - Quando a desconexão acima mencionada persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa, tendo reinício somente após comunicação expressa aos participantes pelo pregoeiro, por meio do próprio sistema licitacoes-e do Banco do Brasil.

7.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro classificará antes do início da disputa de preços, os licitantes cujas propostas atendem às especificações constantes neste Edital.

7.2 - Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro negociará diretamente com o proponente através do **chat** sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, para que seja obtido melhor preço (Art.24, §§8º e 9º, do Decreto 5.450/2005).

7.3 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

7.4 - O pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e documentação, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo estipulado pela autoridade.

8.0 – DA PROPOSTA

8.1 - A empresa arrematante na sessão eletrônica, após o encerramento da sessão pública, **deverá encaminhar em até 02 (dois) dias úteis ao Pregoeiro** deste TRT-14ª Região, via e-mail pregoeiro@trt14.jus.br, **sob pena de desclassificação:**

- a) A proposta de Preços;
- b) Documentos de Habilitação;
- c) Certidões;
- d) Declarações.

8.1.1 – Somente enviar os **ORIGINAIS** (Proposta comercial, documentos de habilitação, as declarações, etc), quando solicitados pelo Pregoeiro, através do **(chat) e/ou mail pregoeiro@trt14.jus.br**.

8.1.2 - Após, solicitação dos originais, a empresa licitante terá prazo de 05 (cinco) dias corridos, para encaminhar via SEDEX ou outro meio de eficiência e rapidez similares, ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Seção de Licitações e Pregoeiros, com endereço na Rua Almirante Barroso, 600 – Bairro Mocambo – Porto Velho/RO – CEP 76.801.901, **sob pena de desclassificação.**

8.3 - Os licitantes que aceitarem cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, deverão manifestar interesse através do **chat** do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, tão logo o sistema informe que a disputa do lote foi definitivamente encerrada (inciso II, do art. 11 do Decreto nº 7.892/13).

8.4 - Não será admitida a alteração posterior da proposta registrada previamente no

sistema eletrônico, no que tange às características e marca do produto, devendo a proposta comercial escrita, corresponder àquela registrada e vencedora do certame, salvo devidamente justificado e cujas características sejam iguais ou superiores a proposta originalmente ofertada e que seja vantajosa para a Administração.

8.5 - A proposta deverá conter ainda:

a) as especificações claras e precisas do objeto deste PREGÃO para sua melhor identificação;

b) preço unitário e/ou total, em valores numéricos da moeda corrente nacional, utilizando-se apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei nº 9.069/95), os quais deverão compreender todas as despesas com impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, transporte, seguros, assim como quaisquer outros que incidam ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

c) o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da proposta comercial devidamente consolidada, nos termos deste Edital;

d) nome ou razão social do proponente, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, fax e, se houver, endereço eletrônico (e-mail);

e) indicação do banco, número da conta corrente e agência (código e endereço), para fins de pagamento, caso a empresa seja a vencedora, bem como nome, número da Carteira de Identidade, CPF, estado civil e endereço residencial do representante legal da empresa licitante;

8.5.1 - A proposta comercial escrita (item 8.1) deverá corresponder àquela registrada (subitem 3.1.1) e vencedora do certame, sob pena de desclassificação, salvo no caso de a alteração ser vantajosa para a Administração e aceita pelo Pregoeiro.

9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - A empresa vencedora na sessão eletrônica deverá, juntamente com sua proposta comercial (item 8.1), encaminhar ao Pregoeiro deste TRT-14ª Região, para fins de verificação quanto sua habilitação os seguintes documentos:

9.1.1 - Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado do rol de diretores em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, bem como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 - Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão única abrangendo a regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- **FGTS**, mediante a apresentação do **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de regularidade junto à Fazenda Pública Estadual e Municipal;

Parágrafo único – As ME e EPP beneficiadas pelo art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014), estão amparadas, somente, em relação a REGULARIDADE FISCAL.

I – As ME e EPP, que ofertar o menor preço deverá apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA HABILITAÇÃO, inclusive a regularidade fiscal (Subitem 9.1.2, alíneas “a” a “e” do edital), mesmo havendo, em quaisquer uma delas, alguma restrição na comprovação.

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal apresentada ao pregoeiro, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

9.1.2.1 – Licitante em situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) podará apresentar a Declaração do SICAF, que substitui os documentos abaixo, desde que os documentos, constem expressamente da Declaração, os quais estão relacionados:

a) **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

b) **REGULARIDADE FISCAL**

-Receita Federal

-FGTS

-INSS

-Regularidade Trabalhista

-Regularidade Fiscal Estadual/Distrital

-Regularidade Fiscal Municipal

c) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.**

-Índices Calculados (SG, LG, LC)

-Patrimônio Líquido

9.1.2.2 - Licitante com cadastro desatualizado em quaisquer documentos no SICAF, deverá apresentar a Declaração do SICAF e mais a documentação avulsa de comprovação de regularidade, devidamente atualizada.

9.1.2.2 – Demais Certidões e Declarações a apresentar:

a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.

a1) Prevalecerá a CNDT que revelar a atual situação real da licitante, ou seja, a CNDT mais recente prevalecerá sobre a mais antiga (TCU – AC 6571-31/12-2).

b) Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

c) Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de ME - Micro Empresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

d) **As DECLARAÇÕES** solicitadas nos Anexos do Edital.

9.1.3 - Qualificação Técnica:

9.1.3.1- Pelo menos um atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado do emissor, comprovando que o licitante já forneceu objeto da presente licitação.

9.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante.

b) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

c) O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, para a verificação da situação financeira das empresas:

c1 - Índice de Liquidez Corrente (LC) = avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações à curto prazo.

c2 - Índice de Liquidez Geral (LG) = mede a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas à curto e longo prazo.

c3 - Solvência Gera (SG) = expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

LC= Liquidez Corrente – superior a 1

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

Sendo,

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

AT= Ativo Total

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

9.1.4.1 - A licitante vencedora com resultado em quaisquer dos índices contábeis (SG, LG e LC), igual ou menor que 1,0 (um), deverá comprovar o patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

9.1.4.1.1 - A comprovação dos índices contábeis (SG, LG e LC) deverá ser feita mediante apresentação de documento assinado por profissional legalmente habilitado, desde que não seja possível a obtenção dessa informação no cadastro deste Tribunal ou no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -SICAF.

9.1.4.2 - Para sociedades anônimas, regidas pela Lei nº 6.404/1976, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ter sido, cumulativamente:

- a) registrados e arquivados na junta comercial;
- b) publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia;
- c) publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia.

9.1.4.3 - Com relação às demais empresas, o balanço patrimonial e as demonstrações

contábeis devem constar das páginas correspondentes do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante (ou em outro órgão equivalente), com os competentes termos de abertura e de encerramento.

9.1.4.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

9.2 - As MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, deverão apresentar declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e Dec., 8538/2015 ressaltando, ainda, que não se enquadram nos termos do § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

9.3 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32 da Lei 8.666/93. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

9.4 - As ME's e EPP's deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de habilitação, inclusive os documentos de regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, caso em que, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

9.5 - A não comprovação da regularidade fiscal até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da primeira colocada, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.6 - Durante a fase de habilitação, poderá o pregoeiro consultar:

a) sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das **licitantes** (SICAF, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, **CNDT** e no Sistema de Emissão de Certidões Negativas de efeitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial pelo distribuidor da sede da licitante, via internet (§ 4º, art. 25, do Decreto 5.450/05).

b) sítio da **CGU** - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas a existência de registros impeditivos de contratação (www.portaltransparencia.gov.br);

c) sítio do **CNJ** – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consulta).

d) sítio Portal Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros).

d1 - Pesquisas nos sistemas informatizados da Administração Pública (Siafi, (Siafi, Siasg, ComprasNet) acerca do faturamento bruto em cada ano-calendário das ME e EPP, nos termos do LC 123/2006.

9.7 - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b) Se licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles para os quais a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da Matriz.

9.8 - Serão inabilitados os licitantes que não cumprirem plenamente as exigências estatuídas neste Edital.

9.9 - Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, sendo assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Ordenador de Despesas.

10.0 - DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, através do **chat** para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital (art.24, §§8º e 9º, do Decreto 5.450/2005).

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil (chat), podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3 – Encerrada a etapa de lances, os licitantes deverão consultar regularmente o sistema licitacoes-e do Banco do Brasil para verificar se foi declarado o vencedor e se está liberada a opção para interposição de recurso.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Após a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a Administração procederá à análise quanto a regularidade do processo licitatório, podendo homologá-lo.

11.2 - O TRT-14ª Região publicará a homologação do processo licitatório, na forma de extrato, no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico do TRT-14ª Região.

11.3 – Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração (Art. 13, Decreto nº 7.892/13).

11.4 – É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (parágrafo único, art. 13, Decreto nº 7.892/13).

12.0 - DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

12.1 – O licitante vencedor do certame terá seus preços registrados em um instrumento obrigacional denominado Ata de Registro de Preços, sendo convocado oficialmente por este TRT-14ª Região para firmá-la, devendo comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, podendo o referido prazo ser prorrogado (art. 64, §1º, da Lei 8.666/93).

12.2 – Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação, estando sujeita às penalidades previstas no item 1.4 c/c com o item 16.0 do Edital.

12.3 - Verificada a hipótese expressa no subitem 12.2, bem como em caso de perda dos requisitos de habilitação constantes neste Edital, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e requisitos de habilitação (§3º, art. 27, Dec. nº 5.450/05).

12.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16 do Dec. nº 7.892/2013).

12.5 - Os preços registrados poderão ser revistos na forma do art. 17 do Decreto Nº 7.892/13, sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.6 – O presente edital não prevê a utilização de Ata de Registro de Preços (carona) por órgão ou entidade não participante.

12.7 – Conforme disposto no § 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13 é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.8 - Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, caso venham a ser celebrados, poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

12.9 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano.

12.10 - O Licitante vencedor deverá manter as condições estabelecidas na Resolução 103/2012-CSJT – *“Não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo e nem ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, podendo ser verificado constantemente durante a execução do Contrato, sob pena de rescisão contratual”*.

13.0 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

13.1 – O prazo de entrega será no máximo de 20 (vinte) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho.

13.2 – A entrega dos materiais deverá ser feito no Almojarifado do TRT-14ª Região, sito a Av. Prefeito Chiquilito Erse (antiga Av. Rio Madeira, 3997, Bairro Industrial – Porto Velho/RO – CEP: 76.821-051.

14.0 - DO PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

14.1.1 – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) **ou** Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

14.2 - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

14.3 - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.4 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

15.0 – DA IMPUGNAÇÃO, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

15.1 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão na forma eletrônica (art. 18 do Dec. 5.450/05).

15.1.1 – Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas (art. 18, § 1º, Dec. 5.450/2005).

15.2 - Até 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos acerca da presente licitação, por meio do e-mail pregoeiro@trt14.jus.br (art. 19, do Dec. 5.450/05).

15.3 - As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao instrumento convocatório, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro por e-mail pregoeiro@trt14.jus.br .

15.4 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediate e motivada, em campo próprio do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, manifestar sua intenção de recorrer.

15.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem anterior, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor (art. 26, §1º, do Dec. 5.450/05).

15.6 - Para fins deste edital, declarado vencedor no sistema, o Pregoeiro abrirá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.7 - A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, será concedido automaticamente ao licitante o prazo de 3 (três) dias para apresentar suas razões de recurso, em campo próprio do sistema.

15.7.1. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo imediatamente do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

15.8 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações e Pregoeiros, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:30 horas, horário de Porto Velho/RO (art. 26, *caput*, do Dec. 5.450/05).

15.9 - As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos recursais:

- a) tempestividade
- b) legitimidade recursal
- c) interesse de agir
- d) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

15.10 - Eventuais recursos sem o preenchimento dos pressupostos recursais elencados acima, poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão 1440/07, TCU).

15.11 - Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, no prazo de até 5 dias úteis à Autoridade Superior.

15.12 - Já o acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.13 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.14 - Os recursos e contra razões de recursos deverão ser dirigidos à autoridade competente e disponibilizados através do sistema licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil ou por e-mail: pregoeiro@trt14.jus.br.

16.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - As sanções administrativas serão aplicadas conforme disposto na Portaria nº 663, de 15 de março de 2013 e publicada no DEJT14ª Região dia 18/03/2013, que regulamenta e uniformiza o procedimento de aplicação das sanções administrativas:

16.1.1 - A inexecução parcial, ainda que temporária, ou total da obrigação pactuada sujeitará o contratado às seguintes sanções (Art. 7º, da Portaria 663/13):

I - multa de mora;

II - multa compensatória;

III – advertência;

IV - suspensão temporária para participar em licitação e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V – impedimento de licitar e contratar com a União, nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e quando a modalidade licitatória for o pregão;

VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III, IV, V e VI deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

16.2 - Das Multas

16.2.1 - A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao contratado, pelo ordenador de despesas, por atraso injustificado na entrega ou execução da contratação, e será aplicada nos seguintes percentuais (Art. 8º, da Portaria nº 663/13):

I - multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - multa compensatória de 10% (dez por cento) aplicada no caso de:

- a) atraso injustificado e superior a 30 dias, na execução total ou parcial da contratação;
- b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ata de registro de preços ou nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material ou prestação dos serviços.

16.2.2 - A multa compensatória será aplicada sobre a parte inadimplida, sem prejuízo da aplicação da multa de mora prevista no inciso I (§ 1º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13);

16.2.3 - Demonstrado que o atraso ocorreu por culpa do contratado, caberá a aplicação de multas, afastando-se a sua incidência nos casos em que o atraso decorreu de fatos alheios à sua vontade e por ele inevitáveis (§ 2º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13).

16.2.4 - Será automaticamente dispensada do procedimento de que trata esta Portaria e de cobrança a mora que possa ensejar multa inferior a 0,02% (dois centésimos por cento) do valor previsto no art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 (§3º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13).

17.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A presente licitação não importará necessariamente na contratação da adjudicatária, podendo a Administração do TRT-14ª Região, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, sendo dada a devida ciência aos licitantes, por meio de publicação no órgão oficial.

17.2 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não sendo o TRT-14ª Região, em nenhuma hipótese, responsável por tais custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observando-se o início em dias úteis de expediente normal, com término até às 18h00, neste TRT-14ª da Região.

17.4 – Os atos e decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes interessados, por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial da União.

17.5 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.6 - O presente Edital encontra-se disponível:

- a) na sede do TRT-14ª Região - Seção de Licitações, localizado na Rua: Almirante Barroso, nº 600, Mocambo, 3º andar, Porto Velho/RO, telefone – (0xx) 69-3218- 6431, em dias úteis, no horário de expediente das 8h às 14h30min, através de mídia (Pen Drive

ou CD ou DVD), fornecida pelo licitante interessado;

b) www.trt14.jus.br – Consultas/Licitações/2017/Pregão;

c) www.licitacoes-e.com.br

d) pregoeiro@trt14.jus.br.

17.7 - O desatendimento pelo licitante, de exigências formais *não essenciais*, não importará o afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, conforme a prudente análise do Pregoeiro.

17.8 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.9 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições legais e princípios gerais do direito.

17.10 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal 1ª Instância - Seção Judiciária em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente contratação, com renúncia expressa por qualquer outro.

17.11 - São partes integrantes deste Edital os seus Anexos.

Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2017.

Célia Maria Madureira Serra
Pregoeira

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de aquisição de BENS DE CONSUMO, material de EXPEDIENTE, material de PROCESSAMENTO DE DADOS, material de COPA E COZINHA, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, para atender unidades deste Tribunal, no exercício de 2017, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

ESTIMATIVAS DE PREÇOS COMO REFERÊNCIA

GRUPO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE 1				
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT MÍNIMA MÁXIMA	MARCA	VALOR TOTAL DO TEM R\$
01	ANOTE E COLE – recados auto adesivos removível, medindo aproximadamente 38x51 mm, pacote contendo 4 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 10 (dez) anos.	01/100 PCT		741,00
02	APAGADOR - para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	01/20 UND		128,60
03	ALMOFADA PARA CARIMBO GRANDE - medindo aproximadamente 18cm de comprimento x 12cm de largura de boa qualidade, na cor azul, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	01/100 UND		1.107,00
04	BARBANTE DE ALGODÃO - 100% Algodão, medindo aprox. 184 metros, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 RLO		707,00
05	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via, de boa qualidade	01/100 UND		369,00
06	BORRACHA BICOLOR - azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete vírgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a	01/100 UND		144,00

	02(dois) anos.			
07	BORRACHA BRANCA - macia especial para apagar escrita e lápis, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, cargas , acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete virgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01/100 UND		259,00
08	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - em material plástico super resistente, com poliondas, na cor amarela, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox . 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura , na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/3000 UND		14.970,00
09	CANETA ESFEROGRÁFICA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, com um furinho na lateral para a entrada de ar , na cor azul, podendo ser similar a caneta bic ou faber-castell, prazo de validade indeterminado.	01/2000 UND		2.260,00
10	CESTO PARA LIXO EM FIBRA - anti-inflamável, cor preta, medindo aproximadamente 31X23X35CM , de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		5.297,00
11	CLIPS Nº 1/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		307,00
12	CLIPS Nº 2/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		366,00
13	CLIPS Nº 3/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		385,00

14	CLIPS Nº 4/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 50 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		396,00
15	CLIPS Nº 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente cinco centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		444,00
16	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente seis centímetros de comprimento, caixa contendo 25 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		428,00
17	COLA PLÁSTICA - branca, para uso em escritório, frasco com 90 (noventa) ml, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	01/100 UND		304,00
18	COLCHETE Nº 09 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5,0 cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		661,00
19	COLCHETE Nº 11 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 07 cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado	01/100 CXA		895,00
20	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 180 gr, med. aprox. 24 cm largura X 18 cm de comprimento, de boa qualidade.	01/2000 UND		2.480,00
21	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 90 gr, med. aprox. 23 cm de comprimento X 16 cm de largura, de boa qualidade.	01/2000 UND		2.720,00
22	ESTILETE - de boa qualidade, lâmina medindo aproximadamente 1cm de largura x 9 cm de comprimento, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		828,00
23	EXTRATOR DE GRAMPOS - de boa qualidade, em aço inox, med. Aprox. 1,5cm de largura x 15 cm de comprimento, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		320,00

24	FITA ADESIVA - para embalagem composta de filme de polipropileno, adesivo acrílico, medindo aprox. 50mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05(cinco) anos.	01/1000 RLO		4.950,00
25	FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA - tipo nylon, cor preto/vermelho, medindo 13mm x 5 (cinco) metros de comprimento para calculadora elgin, modelo 7140, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	01/20 UND		156,60
26	GRAMPEADOR - medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizado grampos 26/6, apresentando garantia de qualidade, durabilidade, de primeira qualidade e de fabricação brasileira.	01/150 UND		4.246,50
27	LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado.	01/500 UND		390,00
28	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/150 UND		1.897,50
29	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/150 UND		1.938,00
30	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE - em "L", de boa qualidade, medindo aprox. 32 cm de comprimento x 22 cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/1000 UND		1.670,00
31	PERFURADOR – pequeno 02 furos, estrutura metal com capacidade de até 20 folhas de papel com gramatura 75g/m ² , medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		2.024,00

32	PINCEL ATÔMICO - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro Espessura da escrita; 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01/100 UND		316,00
33	PINCEL PARA QUADRO BRANCO -Especial para quadro branco Ponta macia para não danificar o quadro Apaga facilmente Ponta de acrílico de 4,0mm Espessura de escrita 2.0mm Tinta especial Não recarregável, Composição:Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta acrílico. Tinta de difícil remoção de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois)anos.	01/100 UND		795,00
34	PINCEL MARCA TEXTO - ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, nas cores verde e amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01/500 UND		1.185,00
35	RÉGUA - de 30 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 30 (trinta) cm de comprimento, 2,5 (dois e meio) de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		153,00
36	RÉGUA - de 40 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 40 (quarenta) cm de comprimento, 3 (três) cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		275,00
37	TACHINHA - caixa com 100 unidades latonado, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/50 CXA		196,00
38	TESOURA COM CABO 8" - 21CM: Cabo anatômico, corte super preciso, em aço inoxidável de boa qualidade e durabilidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		1.322,00
39	TINTA PARA CARIMBO - tinta sem óleo para carimbo de borracha, na cor azul, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de	01/50 UND		267,50

	validade igual ou superior a 02(dois) anos.			
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I				58.298,70

GRUPO: PAPEL OFÍCIO FORMADO A4

Lote II				
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT MÍN/ MÁX	MARCA	VALOR TOTAL DO TEM R\$
1	PAPEL A4 RECICLADO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade, com selo, de acordo com os padrões do FSC	01/6000 RS		149.520,00
2	PAPEL A4 BRANCO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade, com selo, de acordo com os padrões do FSC	01/1000 RS		21.410,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE II				170.930,00

GRUPO: PROCESSAMENTO DE DADOS

Lote III				
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT MÍN MÁX	MARCA	VALOR TOTAL DO TEM R\$
01	CARTUCHO DE TONER – original do fabricante para impressora a laser LEXMARK X656de, modelo X654, referência X654X11L, com rendimento médio para 36.000(trinta e seis mil) páginas, cartucho não remanufaturado, 100% novo. Apresentando data de fabricação e prazo de validade igual ou superior a 1 ano.	01/250 UN		214.462,50

Lote IV				
1	CARTUCHO DE TONER – original do fabricante para impressora multifuncional marca SAMSUNG, modelo SCX-5637, referência MLT-D205E, com rendimento médio de 10.000 (dez mil) cópias, 5% de cobertura apresentando data de fabricação e prazo de validade igual ou superior a 1 ano.	01/150 UN		33.463,50
2	CARTUCHO DE TONER – original do fabricante para impressora monocromática, marca SAMSUNG ML2851ND, modelo SAMSUNG ML-D2850B, referência ML-D2850B, com rendimento médio de 5.000 (dez mil) cópias, apresentando data de fabricação e prazo de validade igual ou superior a 1 ano.	01/150 UN		24.540,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE IV				58.003,50
<i>Os produtos originais são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm a qualidade assegurada por seu próprio fabricante.</i>				

GRUPO: GÊNERO ALIMENTÍCIOS

Lote V				
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT . MÍN MÁX	MARCA	VALOR TOTAL DO TEM R\$
01	AÇUCAR- Cristalizado, composto de cana de açúcar, empacotado automaticamente, devendo ser fornecido em pacotes de 01 ou 02 quilos, de boa qualidade, com garantia de dois anos.	01/6000 Kg		20.340,00
Lote VI				
01	CAFÉ EM PÓ – Torrado e moído, sabor extra forte, empacotado, a vácuo puro, devendo ser fornecido em pacote de 250 grama ou de 500 grama, com selo de pureza ABIC, de boa qualidade com garantia de um ano.	01/5000 kg		98.750,00

GRUPO: COPA E COZINHA

Lote VII					
Item	Discriminação	Und	Quant Mín Máx	Marca	VALOR TOTAL DO TEM R\$
01	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento. Massa mínimo 0,75g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Cento	01/2000		5.500,00
02	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento. Massa mínimo 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Cento	01/6000		22.020,00
03	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 40 filtros.	UN	01/300		1.386,00
04	GARRAFA TÉRMICA – com capacidade para 1 litro, com tampa e alça de (rosca), boa qualidade, a validade deverá ser igual ou superior a um ano.	UN	01/50		1.447,50
05	GARRAFA TÉRMICA – com capacidade para 1 litro, com tampa e alça de (pressão), boa qualidade, a validade deverá ser igual ou superior a um ano.	CX	01/50		2.220,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE VII					32.573,50

1- Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

2 – A proposta comercial, não poderá conter valores unitários e/ou totais superiores aos estimados nas planilhas supracitadas.

ANEXO I - DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO - aquisição de BENS DE CONSUMO, material de EXPEDIENTE, material de PROCESSAMENTO DE DADOS, material de COPA E COZINHA, material de GÊNERO ALIMENTÍCIOS, para atender unidades deste Tribunal, no exercício de 2017, na forma de registro de preços, conforme, especificação e quantitativos, constante dos ANEXOS I a IV, parte integrante deste documento.

2.0 - JUSTIFICATIVA – Justifica-se a aquisição em razão das necessidades dos setores pelos referidos produtos.

3.0 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO: deve o(s) futuro(s) contratado(s) apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por órgão público atestando o fornecimento dos bens (art. 30 da Lei nº. 8.666/93).

4.0– ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA – A(s) empresa(s) vencedora (s) no processo de licitação deverá fornecer produto de boa qualidade. Antes da homologação da licitação, a empresa ainda deve apresentar amostras do produtos para confirmação da qualidade pela Seção de Almoxarifado da DSMP deste Tribunal.

4.1 QUANTO ANEXO II DOS TONER E CILINDRO, observar o que segue: – Nos termos deste Termo de Referência, todos os produtos devem ser originais, não sendo aceita, em hipótese alguma, a cotação de produtos remanufaturados, reciclados ou pirateados, sob pena de afastamento do certame(TCU, Decisão 1622/2002-Plenário).

- Os produtos originais são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm a qualidade assegurada por seu próprio fabricante.

- O licitante vencedor deverá apresentar, no caso de produtos de marca diferente da marca do equipamento a que se destinam, cópia autenticada do laudo expedido por entidade de reconhecida idoneidade, comprovando o seu bom desempenho quando nele utilizado(TCU, Decisão 1622/2002-Plenário).

- Deverá a empresa apresentar, ainda, DECLARAÇÃO de que se responsabiliza por eventuais danos causados aos equipamentos pela utilização dos produtos fornecidos.

- Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens originais lacradas e apropriadas para armazenamento, que mantenham os produtos por prazo não inferior a um ano, contado da data em que forem entregues no almoxarifado.

5.0 - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

A) Do fornecedor dos produtos:

- entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marca diversa.
- responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega dos produtos no almoxarifado do Tribunal;
- responsabilizar-se pela troca de produtos, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito, através de expediente da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio – DSMP;

B) Do Tribunal:

- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento, item 11 deste documento.
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do Assistente Chefe da Seção de Almoxarifado da DSMP.

6.0 – PRAZO DE ENTREGA DOS BENS

- Após, o recebimento da nota de empenho (via e-mail, correios ou fac-símile), o fornecedor terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, para entregar os produtos no Almoxarifado do TRT-14ª Região, sito a Av. Prefeito Chiquilito Erse (antiga Av. Rio Madeira, 3997, Bairro Industrial – Porto Velho/RO – CEP: 76.821-051.

7.0 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

- O recebimento do material no almoxarifado é de forma provisória, sendo mesmo recebido de forma definitiva, a partir, da certificação da nota fiscal, pelo Chefe da Seção de Almoxarifado.

8.0 - PRAZO DE GARANTIA E VALIDADE DOS BENS

- O prazo de garantia e validade dos produtos deverão ser de no mínimo 01 (um) ano, contados a partir da entrega destes no almoxarifado do Tribunal.

9.0 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

- A forma de adjudicação dos materiais em questão, deve ser a de menor preço.

10 – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- A contratação terá a vigência de 01 (um) ano, vez que a mesma será decorrente de registro de preços.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- No prazo de 15 (quinze) dias úteis, será procedido o pagamento, contados a partir da certificação da nota fiscal/fatura, que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: a) Certidão do FGTS-CRF; e b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;c) Dívida Ativa da União, e d) certidão negativa de débito, relativos as contribuições previdenciárias.

12 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

- Os bens deverão ser entregues pelo fornecedor no Almoxarifado do TRT-14ª Região, sito a Av. Prefeito Chiquilito Erse (antiga Av. Rio Madeira, 3997, Bairro Industrial – Porto Velho/RO – CEP: 76.821-051.

13 – SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

- Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio – DSMP.

14 – LOCAL E DATA DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO

Porto Velho – RO, 16 de setembro de 2016.

15 – SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- A unidade responsável pela fiscalização e acompanhamento será a seção de almoxarifado da DSMP, atuando como fiscal titular da Seção de Almoxarifado, sendo seu substituto eventual, o Assistente de Diretor/DSMP.

François Lúcio
Diretor da DSMP

Sílvio Carlos Carvalho Vieira
Fiscal do Contrato

**ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA
GRUPO MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Grupo 1 – itens 1 a 39			
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
01	ANOTE E COLE – recados auto-adesivos removível, medindo aproximadamente 38x51 mm, pacote contendo 4 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 10 (dez) anos.	01 PCT	100 PCT
02	APAGADOR - para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	01 UND	20 UND
03	ALMOFADA PARA CARIMBO GRANDE - medindo aproximadamente 18cm de comprimento x 12cm de largura de boa qualidade, na cor azul, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	01 UND	100 UND
04	BARBANTE DE ALGODÃO - 100% Algodão, medindo aprox. 184 metros, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 RLO	100 RLO
05	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via, de boa qualidade	01 UND	100 UND
06	BORRACHA BICOLOR - azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete vírgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01 UND	100 UND
07	BORRACHA BRANCA - macia especial para apagar escrita e lápis, composta de borracha natural, óleo mineral, branca	01 UND	100 UND

	sintética, cargas , acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete virgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.		
08	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - em material plástico super resistente, com poliondas, na cor amarela, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox . 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura , na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	3000 UND
09	CANETA ESFEROGRÁFICA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, com um furinho na lateral para a entrada de ar , na cor azul, podendo ser similar a caneta bic ou faber-castell, prazo de validade indeterminado.	01 UND	2000 UND
10	CESTO PARA LIXO EM FIBRA - anti-inflamável, cor preta, medindo aproximadamente 31X23X35CM , de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	100 UND
11	CLIPS Nº 1/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 CXA	100 CXA
12	CLIPS Nº 2/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 CXA	100 CXA
13	CLIPS Nº 3/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 CXA	100 CXA
14	CLIPS Nº 4/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 50 (cem)		

	unidades, prazo de validade indeterminado.	01 CXA	100 CXA
15	CLIPS Nº 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente cinco centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 CXA	100 CXA
16	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente seis centímetros de comprimento, caixa contendo 25 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 CXA	100 CXA
17	COLA PLÁSTICA - branca, para uso em escritório, frasco com 90 (noventa) ml, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	01 UND	100 UND
18	COLCHETE Nº 09 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5,0 cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	01 CXA	100 CXA
19	COLCHETE Nº 11 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 07 cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado	01 CXA	100 CXA
20	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 180 gr, med. aprox. 24 cm largura X 18 cm de comprimento, de boa qualidade.	01 UND	01/2000
21	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 90 gr, med. aprox. 23 cm de comprimento X 16 cm de largura, de boa qualidade.	01 UND	2000 UND
22	ESTILETE - de boa qualidade, lâmina medindo aproximadamente 1cm de largura x 9 cm de comprimento, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	100 UND
23	EXTRATOR DE GRAMPOS - de boa qualidade, em aço inox, med. Aprox. 1,5cm de largura x 15 cm de comprimento, prazo	01 UND	100 UND

	de validade indeterminado.		
24	FITA ADESIVA - para embalagem composta de filme de polipropileno, adesivo acrílico, medindo aprox. 50mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05(cinco) anos.	01 RLO	1000 RLO
25	FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA - tipo nylon, cor preto/vermelho, medindo 13mm x 5 (cinco) metros de comprimento para calculadora elgin, modelo 7140, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	01 UND	20 UND
26	GRAMPEADOR - medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizado grampos 26/6, apresentando garantia de qualidade, durabilidade, de primeira qualidade e de fabricação brasileira.	01 UND	150 UND
27	LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado.	01 UND	500 UND
28	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	150 UND
29	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	150 UND
30	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE - em "L", de boa qualidade, medindo aprox. 32 cm de comprimento x 22 cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade	01 UND	01/1000

	indeterminado.		
31	PERFURADOR – pequeno 02 furos, estrutura metal com capacidade de até 20 folhas de papel com gramatura 75g/m², medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	100 UND
32	PINCEL ATÔMICO - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro Espessura da escrita; 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01 UND	100 UND
33	PINCEL PARA QUADRO BRANCO -Especial para quadro branco Ponta macia para não danificar o quadro Apaga facilmente Ponta de acrílico de 4,0mm Espessura de escrita 2.0mm Tinta especial Não recarregável, Composição:Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta acrílico. Tinta de difícil remoção de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois)anos.	01 UND	100 UND
34	PINCEL MARCA TEXTO - ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, nas cores verde e amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01 UND	500 UND
35	RÉGUA - de 30 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 30 (trinta) cm de comprimento, 2,5 (dois e meio) de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	100 UND
36	RÉGUA - de 40 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 40 (quarenta) cm de comprimento, 3 (três) cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade	01 UND	100 UND

	indeterminado.		
37	TACHINHA - caixa com 100 unidades latonado, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01 CXA	50 CXA
38	TESOURA COM CABO 8" - 21CM: Cabo anatômico, corte super preciso, em aço inoxidável de boa qualidade e durabilidade, prazo de validade indeterminado.	01 UND	100 CXA
39	TINTA PARA CARIMBO - tinta sem óleo para carimbo de borracha, na cor azul, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01 UND	50 CXA

GRUPO MATERIAL DE EXPEDIENTE: PAPEL OFÍCIO FORMADO A4

Grupo 2 – itens 1 a 2			
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
01	PAPEL A4 RECICLADO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade, com selo, de acordo com os padrões do FSC	01 RS	6000 RS
02	PAPEL A4 BRANCO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade, com selo, de acordo com os padrões do FSC	01 RS	1000 RS

ANEXO II – DO TERMO DE REFERÊNCIA

GRUPO MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS

Grupo 3 – itens 1 a 3				
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT. IMPRESSOR A/MULTIFUNCIONAL	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
01	CARTUCHO DE TONER – original do fabricante para impressora a laser LEXMARK X656de, modelo X654, referência X654X11L, com rendimento médio para 36.000(trinta e seis mil) páginas, cartucho não remanufaturado, 100% novo. Apresentando data de fabricação e prazo de validade igual ou superior a 1 ano.	122 UND	01 UN	250 un
2	CARTUCHO DE TONER – original do fabricante para impressora multifuncional marca SAMSUNG, modelo SCX-5637, referência MLT-D205E, com rendimento médio de 10.000 (dez mil) cópias, 5% de cobertura apresentando data de fabricação e prazo de validade igual ou superior a 1 ano.	73 UND	01 UN	150UN
3	CARTUCHO DE TONER – original do fabricante para impressora monocromática, marca SAMSUNG ML2851ND, modelo SAMSUNG ML-D2850B, referência ML-D2850B, com rendimento médio de 5.000 (dez mil) cópias, apresentando data de fabricação e prazo de validade igual ou superior a 1 ano.	70 UND	01 UN	150UN
<i>Os produtos originais são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm a qualidade assegurada por seu próprio fabricante.</i>				

ANEXO III – DO TERMO DE REFERÊNCIA

GRUPO MATERIAL DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS

Grupo 4 – item 1			
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
01	AÇUCAR- Cristalizado, composto de cana de açúcar, empacotado automaticamente, devendo ser fornecido em pacotes de 01 ou 02 quilos, de boa qualidade, com garantia de dois anos.	01 Kg	6.000 Kg
Grupo 4a – item 1			
01	CAFÉ EM PÓ – Torrado e moído, sabor extra forte, empacotado, a vácuo puro, devendo ser fornecido em pacote de 250 grama ou de 500 grama, com selo de pureza ABIC, de boa qualidade com garantia de um ano.	01 kg	5.000 Kg

ANEXO IV – DO TERMO DE REFERÊNCIA

GRUPO MATERIAL DE COPA E COZINHA

Grupo 5– itens 1 a 5				
Item	Discriminação	Und	Quant.Mínima	Quant.Máxima
01	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento. Massa mínimo 0,75g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Centos	01	2.000
02	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento. Massa mínimo 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades..	Centos	01	6.000

03	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, com microfuros e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 40 filtros.	UN	01	300
04	GARRAFA TÉRMICA – com capacidade para 1 litro, com tampa e alça de (rosca), boa qualidade, a validade deverá ser igual ou superior a um ano.	UN	01	50
05	GARRAFA TÉRMICA – com capacidade para 1 litro, com tampa e alça de (pressão), boa qualidade, a validade deverá ser igual ou superior a um ano.	CX	01	50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ANEXO II – DO EDITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2017 **Processo Adm. Eletrônico PROAD Nº 16682/2016**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 07/2017, devidamente homologado à fl....., nos autos do Processo Adm Eletrônico PROAD nº 16682/2016, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250/14) REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão, Termo de Referência, Proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDOR(A):

....., com sede na....., nº.....- Bairro..... CEP:.....- Fone: (XX) (.....)....., inscrita no CNPJ Nº....., neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor, portador da Carteira de Identidadee do CPF.....

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de BENS DE CONSUMO, material de EXPEDIENTE, material de PROCESSAMENTO DE DADOS, material de COPA E COZINHA, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, para atender unidades deste Tribunal, no exercício de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão eletrônico nº 00/2017 e Proposta de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

I - Os quantitativos e preços dos materiais estão relacionados no quadro abaixo:

LOTE 1				
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT MÍNIMA MÁXIMA	MARCA	VALOR TOTAL DO TEM R\$
01	ANOTE E COLE – recados auto adesivos removível, medindo aproximadamente 38x51 mm, pacote contendo 4 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 10 (dez) anos.	01/100 PCT		0,00
02	APAGADOR - para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	01/20 UND		0,00
03	ALMOFADA PARA CARIMBO GRANDE - medindo aproximadamente 18cm de comprimento x 12cm de largura de boa qualidade, na cor azul, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	01/100 UND		0,00
04	BARBANTE DE ALGODÃO - 100% Algodão, medindo aprox. 184 metros, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 RLO		0,00
05	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via, de boa qualidade	01/100 UND		0,00
06	BORRACHA BICOLOR - azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete vírgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01/100 UND		0,00
07	BORRACHA BRANCA - macia especial para apagar escrita e lápis, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, cargas , acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete virgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade	01/100 UND		0,00

	igual ou superior a 02(dois) anos.			
08	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - em material plástico super resistente, com poliondas, na cor amarela, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox . 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura , na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/3000 UND		.0,00
09	CANETA ESFEROGRÁFICA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, com um furinho na lateral para a entrada de ar , na cor azul, podendo ser similar a caneta bic ou faber-castell, prazo de validade indeterminado.	01/2000 UND		0,00
10	CESTO PARA LIXO EM FIBRA - anti-inflamável, cor preta, medindo aproximadamente 31X23X35CM , de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		0,00
11	CLIPS Nº 1/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		0,00
12	CLIPS Nº 2/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		0,00
13	CLIPS Nº 3/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		0,00
14	CLIPS Nº 4/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 50 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		0,00
15	CLIPS Nº 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente cinco centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades, de boa qualidade, prazo de validade	01/100 CXA		0,00

	indeterminado.			
16	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente seis centímetros de comprimento, caixa contendo 25 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		0,00
17	COLA PLÁSTICA - branca, para uso em escritório, frasco com 90 (noventa) ml, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	01/100 UND		0,00
18	COLCHETE Nº 09 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5,0 cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		0,00
19	COLCHETE Nº 11 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 07 cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado	01/100 CXA		0,00
20	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 180 gr, med. aprox. 24 cm largura X 18 cm de comprimento, de boa qualidade.	01/2000 UND		0,00
21	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 90 gr, med. aprox. 23 cm de comprimento X 16 cm de largura, de boa qualidade.	01/2000 UND		0,00
22	ESTILETE - de boa qualidade, lâmina medindo aproximadamente 1cm de largura x 9 cm de comprimento, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		0,00
23	EXTRATOR DE GRAMPOS - de boa qualidade, em aço inox, med. Aprox. 1,5cm de largura x 15 cm de comprimento, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		0,00
24	FITA ADESIVA - para embalagem composta de filme de polipropileno, adesivo acrílico, medindo aprox. 50mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05(cinco) anos.	01/1000 RLO		0,00
25	FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA - tipo nylon, cor preto/vermelho, medindo 13mm x 5 (cinco) metros de comprimento para calculadora	01/20 UND		0,00

	elgin, modelo 7140, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.			
26	GRAMPEADOR - medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizado grampos 26/6, apresentando garantia de qualidade, durabilidade, de primeira qualidade e de fabricação brasileira.	01/150 UND		0,00
27	LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado.	01/500 UND		0,00
28	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/150 UND		0,00
29	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/150 UND		0,00
30	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE - em "L", de boa qualidade, medindo aprox. 32 cm de comprimento x 22 cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/1000 UND		0,00
31	PERFURADOR – pequeno 02 furos, estrutura metal com capacidade de até 20 folhas de papel com gramatura 75g/m ² , medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		0,00
32	PINCEL ATÔMICO - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro Espessura da escrita; 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01/100 UND		0,00

33	PINCEL PARA QUADRO BRANCO -Especial para quadro branco Ponta macia para não danificar o quadro Apaga facilmente Ponta de acrílico de 4,0mm Espessura de escrita 2.0mm Tinta especial Não recarregável, Composição:Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta acrílico. Tinta de difícil remoção de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois)anos.	01/100 UND		0,00
34	PINCEL MARCA TEXTO - ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, nas cores verde e amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01/500 UND		0,00
35	RÉGUA - de 30 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 30 (trinta) cm de comprimento, 2,5 (dois e meio) de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		0,00
36	RÉGUA - de 40 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 40 (quarenta) cm de comprimento, 3 (três) cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		0,00
37	TACHINHA - caixa com 100 unidades latonado, de boa qualidade, prezo de validade indeterminado.	01/50 CXA		0,00
38	TESOURA COM CABO 8" - 21CM: Cabo anatômico, corte super preciso, em aço inoxidável de boa qualidade e durabilidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		0,00
39	TINTA PARA CARIMBO - tinta sem óleo para carimbo de borracha, na cor azul, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01/50 UND		0,00
VALOR TOTAL				0,00

LOTE II

ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT MÍNIMA/ MÁXIMA	MARCA	VALOR TOTAL DO TEM R\$
1	PAPEL A4 RECICLADO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade, com selo, de acordo com os padrões do FSC	01/6000 RS		0,00
2	PAPEL A4 BRANCO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade, com selo, de acordo com os padrões do FSC	01/1000 RS		0,00
VALOR TOTAL				0,00

LOTE III				
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT MÍNIMA/ MÁXIMA	MARCA	VALOR TOTAL DO TEM R\$
1	CARTUCHO DE TONER – original do fabricante para impressora a laser LEXMARK X656de, modelo X654, referência X654X11L, com rendimento médio para 36.000(trinta e seis mil) páginas, cartucho não remanufaturado, 100% novo. Apresentando data de fabricação e prazo de validade igual ou superior a 1 ano.	01/250		0,00
LOTE IV				
1	CARTUCHO DE TONER – original do fabricante para impressora multifuncional marca SAMSUNG, modelo SCX-5637, referência MLT-D205E, com rendimento médio de 10.000 (dez mil) cópias, 5% de cobertura apresentando data de fabricação e prazo de validade igual ou superior a 1 ano.	01/150		0,00
2	CARTUCHO DE TONER – original do fabricante			

	para impressora monocromática, marca SAMSUNG ML2851ND, modelo SAMSUNG ML-D2850B, referência ML-D2850B, com rendimento médio de 5.000 (dez mil) cópias, apresentando data de fabricação e prazo de validade igual pu superior a 1 ano.	01/150		0,00
VALOR TOTAL				0,00

LOTE V				
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT. MÍNIMA/MÁXIMA	MARCA	VALOR TOTAL DO TEM R\$
01	AÇUCAR- Cristalizado, composto de cana de açúcar, empacotado automaticamente, devendo ser fornecido em pacotes de 01 ou 02 quilos, de boa qualidade, com garantia de dois anos.	01/6000 Kg		0,00
LOTE VI				
01	CAFÉ EM PÓ – Torrado e moído, sabor extra forte, empacotado, a vácuo puro, devendo ser fornecido em pacote de 250 grama ou de 500 grama, com selo de pureza ABIC, de boa qualidade com garantia de um ano.	01/5000 kg		0,00

LOTE VII					
Item	Discriminação	Und	Quant Mínima/Máxima	Marca	VALOR TOTAL DO TEM R\$
01	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento. Massa mínimo 0,75g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem.	Cento	01/2000		0,00

	Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.				
02	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento. Massa mínimo 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Cento	01/6000		0,00
03	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 40 filtros.	UN	01/300		0,00
04	GARRAFA TÉRMICA – com capacidade para 1 litro, com tampa e alça de (rosca), boa qualidade, a validade deverá ser igual ou superior a um ano.	UN	01/50		0,00
05	GARRAFA TÉRMICA – com capacidade para 1 litro, com tampa e alça de (pressão), boa qualidade, a validade deverá ser igual ou superior a um ano.	CX	01/50		0,00
VALOR TOTAL					0,00

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - A presente Ata de Registro de Preços não prevê a utilização de “carona” por órgão ou entidade não participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA

I - Após, o recebimento da nota de empenho (via e-mail, correios ou fac-

símile), o fornecedor terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para entregar os produtos.

II - A entrega dos materiais/produtos será na Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio, sito na Av. Rio Madeira, 3.997, Setor Industrial – Porto Velho/RO – CEP 76.821-051, telefone (69) 3217-9471.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, ____ de _____ de 2017.

TRT-14ª Região

FORNECEDORA

A N E X O III – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº/.....

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP complemento, em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital de licitação que rege o certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

ANEXO IV – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº .../...

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av....., nº, bairro, cidade, UF, CEP complemento, em conformidade com o disposto no art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93, DECLARA, sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos da sua habilitação para o presente processo licitatório, estando ciente, ainda, da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

ANEXO V – DO EDITAL

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº/.....

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, DECLARA, não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93

Emprega menor na condição de aprendiz, a partir de 14 anos: sim () não ()

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

ANEXO VI – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N° 07, de 18/10/2005, do CNJ, MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO N° 09/2005, de 06/12/2005 (que alterou o art. 3° da Resolução n° 7) do CNJ

Pregão Eletrônico n°/.....

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob n°....., com sede rua/av., n°, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, DECLARA, sob as penalidades da lei, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta , colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, nos termos da Resolução n° 9, de 06 de dezembro de 2005.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

ANEXO VII – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 103, DE 25 DE MAIO DE 2012, do CSJT (Aprovou o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus).

Pregão Eletrônico nº

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, DECLARA, sob as penalidades da lei, que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004 e não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105, nos termos da Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

A N E X O VIII – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, instituídas na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, bem como não contemplam as hipóteses do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

ANEXO IX - DO EDITAL

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico n.º ____/2017

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Pessoa de Contato:
e-mail:
Telefone Fixo: ()
Celular: ()

Dados Bancários:
Banco:
Agência:
C/C:

OPTANTE DO SIMPLES: () SIM () NÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa aquisição de BENS DE CONSUMO, material de EXPEDIENTE, material de PROCESSAMENTO DE DADOS, material de COPA E COZINHA, material de GÊNERO ALIMENTÍCIOS, para atender unidades deste Tribunal, no exercício de 2017, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

LOTE 1				
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT MÍNIMA MÁXIMA	MARCA	VALOR TOTAL DO TEM R\$
01	ANOTE E COLE – recados auto adesivos removível, medindo aproximadamente 38x51 mm, pacote contendo 4 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 10 (dez) anos.	01/100 PCT		0,00
02	APAGADOR - para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	01/20 UND		0,00
03	ALMOFADA PARA CARIMBO GRANDE -			0,00

	medindo aproximadamente 18cm de comprimento x 12cm de largura de boa qualidade, na cor azul, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	01/100 UND		
04	BARBANTE DE ALGODÃO - 100% Algodão, medindo aprox. 184 metros, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 RLO		0,00
05	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - medindo 57 x 60 mm x 35 metros, 01 via, de boa qualidade	01/100 UND		0,00
06	BORRACHA BICOLOR - azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete vírgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01/100 UND		0,00
07	BORRACHA BRANCA - macia especial para apagar escrita e lápis, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, cargas , acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete virgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01/100 UND		0,00
08	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - em material plástico super resistente, com poliondas, na cor amarela, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox . 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura , na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/3000 UND		.0,00
09	CANETA ESFEROGRÁFICA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tugstênio, em cristal, com um furinho na lateral para a entrada de ar , na cor azul, podendo ser similar a caneta bic ou faber-castell, prazo de validade indeterminado.	01/2000 UND		0,00
10	CESTO PARA LIXO EM FIBRA - anti-inflamável, cor preta, medindo aproximadamente 31X23X35CM , de boa qualidade, prazo de	01/100 UND		0,00

	validade indeterminado.			
11	CLIPS Nº 1/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		0,00
12	CLIPS Nº 2/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 100 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		0,00
13	CLIPS Nº 3/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente três centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		0,00
14	CLIPS Nº 4/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 50 (cem) unidades, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		0,00
15	CLIPS Nº 6/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente cinco centímetros de comprimento, caixa contendo 50 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		0,00
16	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, med. aproximadamente seis centímetros de comprimento, caixa contendo 25 unidades, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		0,00
17	COLA PLÁSTICA - branca, para uso em escritório, frasco com 90 (noventa) ml, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	01/100 UND		0,00
18	COLCHETE Nº 09 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5,0 cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	01/100 CXA		0,00
19	COLCHETE Nº 11 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 07 cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, prazo	01/100		0,00

	de validade indeterminado	CXA		
20	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 180 gr, med. aprox. 24 cm largura X 18 cm de comprimento, de boa qualidade.	01/2000 UND		0,00
21	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 90 gr, med. aprox. 23 cm de comprimento X 16 cm de largura, de boa qualidade.	01/2000 UND		0,00
22	ESTILETE - de boa qualidade, lâmina medindo aproximadamente 1cm de largura x 9 cm de comprimento, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		0,00
23	EXTRATOR DE GRAMPOS - de boa qualidade, em aço inox, med. Aprox. 1,5cm de largura x 15 cm de comprimento, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		0,00
24	FITA ADESIVA - para embalagem composta de filme de polipropileno, adesivo acrílico, medindo aprox. 50mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05(cinco) anos.	01/1000 RLO		0,00
25	FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA - tipo nylon, cor preto/vermelho, medindo 13mm x 5 (cinco) metros de comprimento para calculadora elgin, modelo 7140, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	01/20 UND		0,00
26	GRAMPEADOR - medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizado grampos 26/6, apresentando garantia de qualidade, durabilidade, de primeira qualidade e de fabricação brasileira.	01/150 UND		0,00
27	LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado.	01/500 UND		0,00
28	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/150 UND		0,00

29	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/150 UND		0,00
30	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE - em "L", de boa qualidade, medindo aprox. 32 cm de comprimento x 22 cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/1000 UND		0,00
31	PERFURADOR – pequeno 02 furos, estrutura metal com capacidade de até 20 folhas de papel com gramatura 75g/m ² , medindo aprox. 11,5 cm de largura x 10 cm de comprimento, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		0,00
32	PINCEL ATÔMICO - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro Espessura da escrita; 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01/100 UND		0,00
33	PINCEL PARA QUADRO BRANCO -Especial para quadro branco Ponta macia para não danificar o quadro Apaga facilmente Ponta de acrílico de 4,0mm Espessura de escrita 2.0mm Tinta especial Não recarregável, Composição:Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta acrílico. Tinta de difícil remoção de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois)anos.	01/100 UND		0,00
34	PINCEL MARCA TEXTO - ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, nas cores verde e amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01/500 UND		0,00
35	RÉGUA - de 30 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 30 (trinta) cm de comprimento, 2,5 (dois e meio) de largura, de boa qualidade, prazo	01/100 UND		0,00

	de validade indeterminado.			
36	RÉGUA - de 40 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 40 (quarenta) cm de comprimento, 3 (três) cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		0,00
37	TACHINHA - caixa com 100 unidades latonado, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	01/50 CXA		0,00
38	TESOURA COM CABO 8" - 21CM: Cabo anatômico, corte super preciso, em aço inoxidável de boa qualidade e durabilidade, prazo de validade indeterminado.	01/100 UND		0,00
39	TINTA PARA CARIMBO - tinta sem óleo para carimbo de borracha, na cor azul, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	01/50 UND		0,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				0,00

LOTE II				
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT MÍNIMA/ MÁXIMA	MARCA	VALOR TOTAL DO TEM R\$
1	PAPEL A4 RECICLADO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade, com selo, de acordo com os padrões do FSC	01/6000 RS		0,00
2	PAPEL A4 BRANCO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade, com selo, de acordo com os padrões do FSC	01/1000 RS		0,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				0,00

LOTE III				
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT MÍNIMA/ MÁXIMA	MARCA	VALOR TOTAL DO TEM R\$
1	CARTUCHO DE TONER – original do fabricante para impressora a laser LEXMARK X656de, modelo X654, referência X654X11L, com rendimento médio para 36.000(trinta e seis mil) páginas, cartucho não remanufaturado, 100% novo. Apresentando data de fabricação e prazo de validade igual ou superior a 1 ano.	01/250		0,00
LOTE IV				
1	CARTUCHO DE TONER – original do fabricante para impressora multifuncional marca SAMSUNG, modelo SCX-5637, referência MLT-D205E, com rendimento médio de 10.000 (dez mil) cópias, 5% de cobertura apresentando data de fabricação e prazo de validade igual pu superior a 1 ano.	01/150		0,00
2	CARTUCHO DE TONER – original do fabricante para impressora monocromática, marca SAMSUNG ML2851ND, modelo SAMSUNG ML-D2850B, referência ML-D2850B, com rendimento médio de 5.000 (dez mil) cópias, apresentando data de fabricação e prazo de validade igual pu superior a 1 ano.	01/150		0,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				0,00

LOTE V				
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT. MÍNIMA/ MÁXIMA	MARCA	VALOR TOTAL DO TEM R\$
01	AÇUCAR- Cristalizado, composto de cana de açúcar, empacotado automaticamente, devendo	01/6000		0,00

	ser fornecido em pacotes de 01 ou 02 quilos, de boa qualidade, com garantia de dois anos.	Kg		
LOTE VI				
01	CAFÉ EM PÓ – Torrado e moído, sabor extra forte, empacotado, a vácuo puro, devendo ser fornecido em pacote de 250 grama ou de 500 grama, com selo de pureza ABIC, de boa qualidade com garantia de um ano.	01/5000 kg		0,00

LOTE VII					
Item	Discriminação	Und	Quant Mínima/ Máxima	Marca	VALOR TOTAL DO TEM R\$
01	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento. Massa mínimo 0,75g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Cento	01/2000		0,00
02	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento. Massa mínimo 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Cento	01/6000		0,00
03	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 40 filtros.	UN	01/300		0,00

04	GARRAFA TÉRMICA – com capacidade para 1 litro, com tampa e alça de (rosca), boa qualidade, a validade deverá ser igual ou superior a um ano.	UN	01/50		0,00
05	GARRAFA TÉRMICA – com capacidade para 1 litro, com tampa e alça de (pressão), boa qualidade, a validade deverá ser igual ou superior a um ano.	CX	01/50		0,00
VALOR TOTAL PROPOSTA					0,00

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento da proposta comercial devidamente consolidada, nos termos do Edital.

Informar o responsável para assinar a Ata (Nome do proponente ou de seu representante legal, cargo na empresa, CPF, RG e Procuração, quando for o caso).

Porto Velho, ____ de _____ de 2017.

(Representante Legal da Empresa)